

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

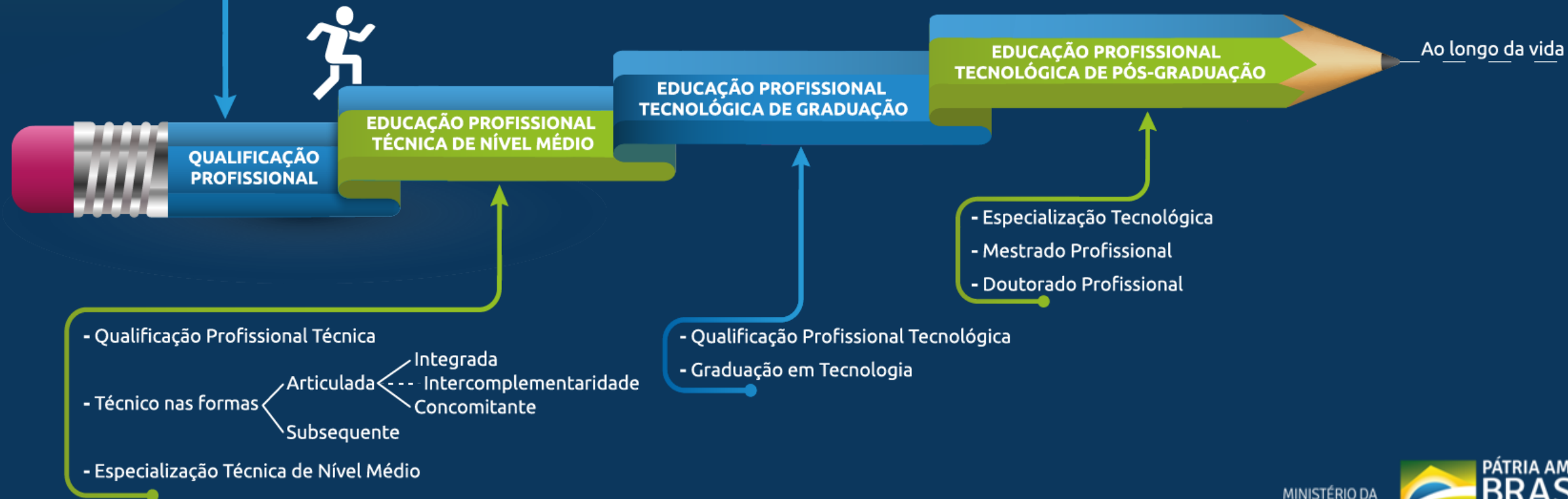
**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA - SETEC**

# NOSSA POLÍTICA

A Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do art. 39, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação é conceituada como modalidade de ensino que, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia

# ITINERÁRIO FORMATIVO

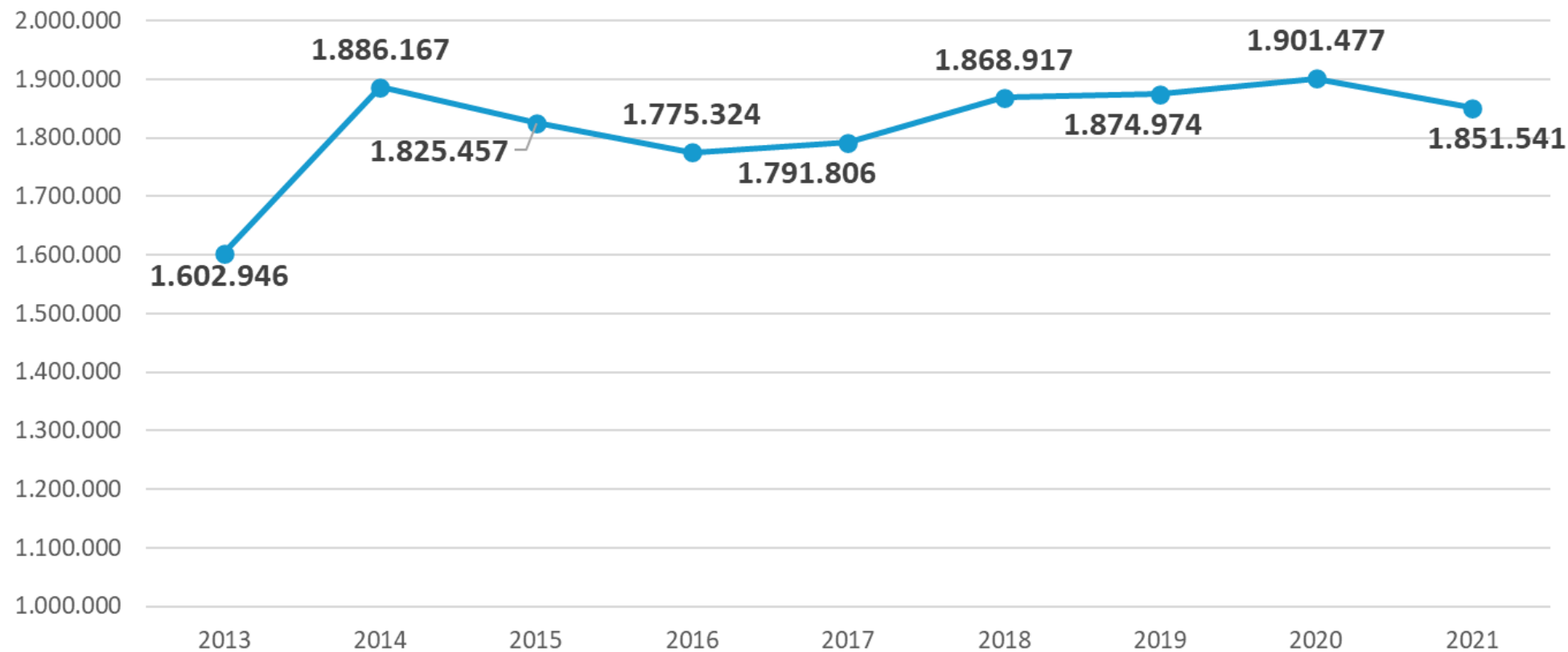
Formação Inicial e Continuada: Qualificação, Capacitação Profissional, Aperfeiçoamento e Atualização



# META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

**Meta 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

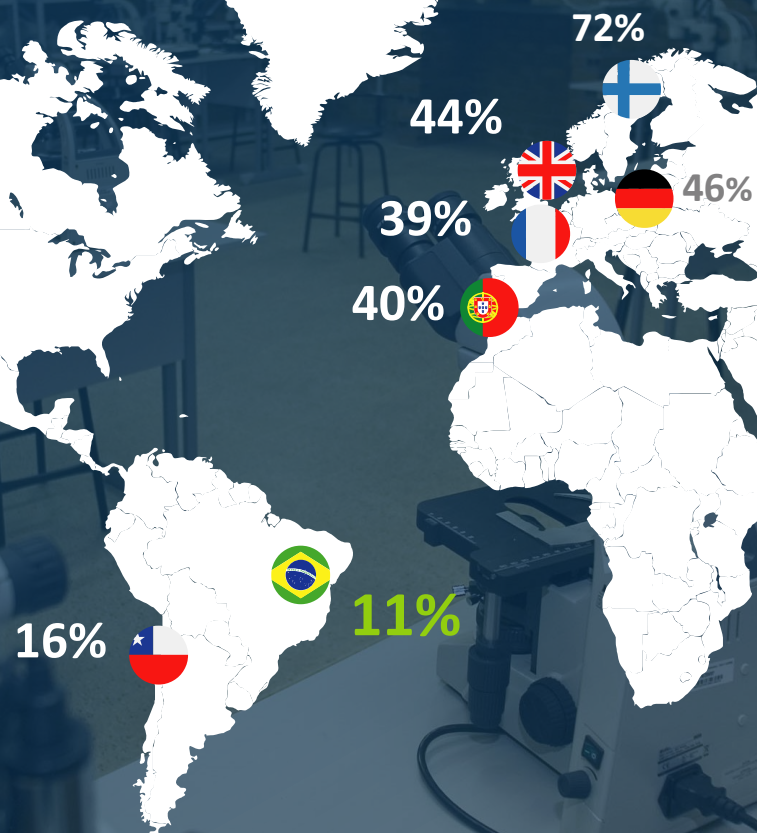
# Matrículas EPT – nível médio (2013 – 2021)



Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – INEP/2022

# CENÁRIO MUNDIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Matrículas na Educação Profissional  
e Tecnológica de nível médio



Fonte: OCDE Stat 2020

# NOSSOS ATORES

Instituições Ofertantes da  
Educação Profissional

## SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

- Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs)
- Instituições de Ensino Superior.

## SISTEMAS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DE ENSINO

- Redes públicas de Educação Profissional e Tecnológica
- Escolas Técnicas Privadas
- Instituições de Ensino Superior Públicas.

## VISÃO DAS EMPRESAS SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**48%**

Dos empresários de 35 economias mundiais apontam a falta de qualificação de profissional como fator preocupante para o desenvolvimento da economia

**52%**

dos empregadores no Brasil reportam dificuldades em encontrar profissionais para suas vagas em aberto

**40%**

dos trabalhadores exigirão requalificação de seis meses ou menos

# Portaria MEC Nº 314/2022

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2022 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

### PORTARIA Nº 314, DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre habilitação e autorização para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação), resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para habilitação e autorização de Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES credenciadas para oferta de cursos de graduação e que tenham interesse em ofertar cursos técnicos de nível médio.

§ 1º Os critérios de habilitação e autorização definidos nesta Portaria se aplicam às ofertas realizadas com recursos provenientes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, bem como às realizadas sem repasse de recursos federais.

§ 2º A oferta de que trata o caput deste artigo poderá ser:

I - nas formas concomitante e subsequente, oferecida, respectivamente, a quem esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio, aproveitando as oportunidades educacionais existentes; e

II - presencial ou a distância, devendo ser na mesma modalidade e no mesmo local de oferta do curso de graduação correlato.

§ 3º É vedada a oferta de curso técnico não constante da versão vigente do Catálogo Nacional

# Edital SETEC/MEC Nº 48/2022



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 48/2022

## **PROCEDIMENTOS REFERENTES À AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR – IPES.**

PROCESSO Nº 23000.028758/2021-41

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; e na Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, nos termos do Processo nº 23000.028758/2021-41, resolve:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Os procedimentos necessários à submissão de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes), para o ano de 2022, serão regidos pelo disposto neste Edital, em conformidade com o que dispõe a Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022.
- 1.2. A autorização a ser concedida ocorrerá exclusivamente para cursos técnicos de nível médio

# Edital SETEC/MEC Nº 48/2022



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 48/2022

## **PROCEDIMENTOS REFERENTES À AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR – IPES.**

PROCESSO Nº 23000.028758/2021-41

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; e na Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, nos termos do Processo nº 23000.028758/2021-41, resolve:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Os procedimentos necessários à submissão de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes), para o ano de 2022, serão regidos pelo disposto neste Edital, em conformidade com o que dispõe a Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022.

1.2. A autorização a ser concedida ocorrerá exclusivamente para cursos técnicos de nível médio

# Guia: Elaboração de Plano de Curso Técnico



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Norte  
Campus Avançado Natal - Zona Leste



Home Cursos em destaque Cursos mais recentes Nossos cursos Portal EaD/IFRN Você acessou como visitante (Acessar)

Guia IPES

Página inicial

Calendário

## GUIA: ELABORAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO

Página inicial / Cursos / Geral / Guia IPES / Opções de inscrição

### Opções de inscrição

 **Guia: Elaboração de Plano de Curso Técnico**

Neste curso você será conduzido(a) ao longo do fluxo de ações que devem ser executadas, por uma Instituição Privada de Ensino Superior (Ipes), para submissão de uma proposta de oferta de um curso técnico ao MEC.

O curso foi produzido em parceria com a Setec/MEC, IFRN e a participação de especialistas do IFS, IFPB e UFRN.

Os procedimentos necessários à submissão de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes), para o ano de 2022, são regidos pelo Edital Setec nº 48, de 09 de maio de 2022. Confira o Edital neste link: [https://ead.ifrn.edu.br/portal/r/guia\\_ipes/edital](https://ead.ifrn.edu.br/portal/r/guia_ipes/edital)

**Organizadores: Thiago Medeiros Barros**  
**Organizadores: João Moreno Vilas Boas**  
**Organizadores: Wagner de Oliveira**

**Destaque:** Sim

**Imagem de abertura:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

# NOSSO OBJETIVO

“ O conhecimento como  
ferramenta de transformação ”

Uma Educação Profissional e Tecnológica que faça frente aos desafios do mundo do trabalho, da inovação e do desenvolvimento sustentável, a fim de contribuir, pelo conhecimento e formação integral cidadã, para a transformação individual, local e nacional.

